

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-00311/2016

PORTARIA D.G. Nº32, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0311/2016,

Considerando o Ofício CSJT.GP.CPJE nº133/2015, doc. 02, no qual informa a nova versão do Extrator do PJe-JT para o Sistema e-gestão, bem como solicita a indicação de 02 (dois) servidores para participarem do treinamento no Extrator 2.0, nos dias 20/01 e 21/01/2016, na sede do TST, bem como o despacho do Desembargador Presidente, doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161689, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do Treinamento da nova versão do extrator 2.0 do PJe-JT para o Sistema e-gestão, no período de 20/01 a 21/01/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **20/01 a 21/01/2016**, conforme informações constantes no doc. 05 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/bcsc/mcm